

**RESULTADO HOMOLOGADO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica (ICT)**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo – FAPES, no uso de suas atribuições, aprova Ad Referendum do Conselho Científico-Administrativo da FAPES e torna público o **RESULTADO** Edital **FAPES Nº 03/2013 – Concessão de Cotas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC e de Bolsas de Iniciação Tecnológica e de Inovação – PIBITI**, conforme abaixo:

<b>RESULTADO APROVADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 - COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS ICT</b>		
<b>Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC</b>		
<b>PROPONENTE</b>	<b>NOTA DO PROGRAMA</b>	<b>Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS</b>
MULTIVIX - São Mateus	0,06	<b>3</b>
MULTIVIX - Nova Venécia	0,19	<b>3</b>
ESFA	0,41	<b>7</b>
NOVO MILÊNIO	0,60	<b>7</b>
FUCAPE	0,88	<b>3</b>
UCL	0,99	<b>7</b>
FACULDADES INTEGRADAS DE ARACRUZ	1,18	<b>7</b>
SÃO CAMILO	1,38	<b>10</b>
UNESC	1,77	<b>10</b>
MULTIVIX - Vitória	1,87	<b>10</b>
FACULDADE CATÓLICA SALESIANA DO ESPÍRITO SANTO	2,09	<b>10</b>
FAESA	2,73	<b>20</b>
EMESCAM	3,60	<b>20</b>
UVV	10,25	<b>26</b>
IFES	19,92	<b>50</b>
UFES	52,07	<b>57</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>250</b>

Aviso publicado no DIOES em 19/08/2013

**RESULTADO APROVADO DA SELEÇÃO DO EDITAL FAPES Nº 03/2013 - COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS ICT**

**Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica - PIBITI**

PROPONENTE	NOTA DO PROGRAMA	Nº DE BOLSAS CONCEDIDAS
NOVO MILÊNIO	0,73	3
UFES	62,85	29
IFES	24,04	12
UVV	12,37	6
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>50</b>

**LISTA DE SUPLENTES**

PROGRAMA	INSTITUIÇÃO	Nº DE BOLSAS
PIBICES	UFES	73
PIBITI	UFES	2

Aviso publicado no DIOES em 19/08/2013

**CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO**

PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA	PERÍODO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NA FAPES
01/09/2013 A 31/08/2014	<b>DE 20 A 26 DE AGOSTO DE 2013</b>
01/10/2013 A 30/08/2014	<b>DE 27 DE AGOSTO A 18 DE SETEMBRO DE 2013</b>

**SOMENTE SERÁ RECEBIDA PELA FAPES A DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO QUE ESTIVER COMPLETA**

A documentação será entregue pela coordenação dos Programas de Iniciação Científica e Tecnológica de cada Instituição de Ensino e recebida na FAPES das 09h às 12h e das 13h às 17h pela Gerência de Contratos e Convênios (GECON)

## DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSAS PIBIC/PIBITI

### Consta do Edital

O coordenador do PIBIC/PIBITI encaminhará o formulário FAPES 3G – Indicação dos Bolsistas, juntamente com toda a documentação dos Bolsistas.

### DOCUMENTOS DO BOLSISTA

- a) 04 (quatro) vias do Termo de Outorga;
  - b) Formulário FAPES 3D – Solicitação de implementação de bolsa e declaração do bolsista;
  - c) Formulário FAPES 4 – Plano de trabalho do bolsista, rubricado em todas as páginas e assinado pelo bolsista e orientador;
  - d) Cópia do histórico escolar;
  - e) Comprovante de matrícula do bolsista no curso referente ao período vigente;
  - f) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
  - g) Certidões negativas ou positivas com efeito de negativas junto às Fazendas Públicas federal, estadual e municipal;
  - h) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
  - i) Estar adimplente junto à FAPES. *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*
- Envio de cópia do extrato bancário demonstrando número de conta e agência do Banestes.

### DOCUMENTOS DO ORIENTADOR

- j) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- k) Cópia currículo cadastrado na plataforma *Lattes*;
- l) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

### DOCUMENTOS DO COORDENADOR

- m) Cópias do CPF, da CI e comprovante de residência;
- n) Estar adimplente junto à FAPES *(No ato da contratação será verificada a situação de adimplência)*.

### O BOLSISTA QUE NÃO POSSUIR CONTA CORRENTE NO BANESTES

- Poderá solicitar ofício para abertura de conta corrente em faixa específica no Banestes na GECON/FAPES, através do telefone 3636-1873.
- Entregar à GECON/FAPES cópia do extrato bancário demonstrando o número de conta e agência do Banestes, 48 horas após a retirada do ofício, podendo ser utilizado o e-mail: [contratacao@fapes.es.gov.br](mailto:contratacao@fapes.es.gov.br) para transmissão da informação.

Vitória, 16 de agosto de 2013.

Anilton Salles Garcia

Diretor Presidente/FAPES